



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2021

Nos termos do art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, requerem sejam prestadas, aos respectivos Gabinetes dos Vereadores que adiante subscrevem, assim como, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, as seguintes informações:

1. Quem são os servidores nomeados, no Poder Executivo, nos cargos de provimento em comissão nas funções de **DIRETOR GERAL-DG, DIRETOR DE ÁREA-DA, ASSESSOR E COORDENADOR I, ASSESSOR E COORDENADOR II, ASSESSOR E COORDENADOR III, ASSESSOR E COORDENADOR IV, ASSESSOR E COORDENADOR V** incluindo na informação o endereço e formação escolar de cada um, bem como, suas experiências profissionais;

2. Quais são os critérios, utilizados pelo Poder Executivo, para a escolha de todos os servidores nomeados em cargos de Provimento em Comissão?

3. Qual é a razão, do Poder Executivo, nomear cargos de provimento em comissão, em número excedente do compromisso assumido no plano de governo da atual gestão?



JUSTIFICATIVA

Por todo o exposto, inclusive em razão do que foi decidido pelo STF, em 25 de abril de 2018, em Repercussão Geral, com obrigatoriedade de cumprimento pelos demais Tribunais, entende-se que o Vereador pode requisitar diretamente as informações sobre a gestão municipal, independentemente de decisão do Plenário da Câmara Municipal, o fazendo por meio do Presidente ou da Mesa Diretora da Câmara Municipal, desde que em matéria afeta ao poder de fiscalização da Câmara Municipal.

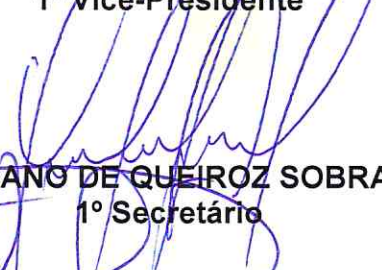
A ausência das informações supramencionadas ensejará possível convocação do Prefeito Municipal, a esta Casa de Leis, a fim de maiores esclarecimentos acerca do tema.


Gabinete, 22 de Janeiro de 2021.


ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente


ALESANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice-Presidente


LUIZ SERGIO CLAUDINO
2º Vice-Presidente


FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
1º Secretário


JOSE CARLOS BERNARDES
2º Secretário